

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.705

Aprovar reajuste no vale-alimentação

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião extraordinária do dia 23 de abril de 2025, por unanimidade, aprovar o reajuste de 15,15% (quinze vírgula quinze por cento), a partir de 1º de abril de 2025, nos valores do vale alimentação, concedido aos servidores da FUNDARTE, como segue:

Carga Horária Semanal do Servidor	Valor Mensal
De 01 hora a 10 horas	R\$ 380,05
De 11 horas a 20 horas	R\$ 506,35
De 21 horas a 30 horas	R\$ 758,70
De 31 horas a 40 horas	R\$ 1.012,41

Montenegro, 23 de abril de 2025.